



**EDITAL 014/2022 - VAGAS REMANESCENTES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTE**  
**DE INGRESSO DE ALUNOS EM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ARTES VISUAIS**  
**DA EFG EM ARTES BASILEU FRANÇA (GOIÂNIA – GO)**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022, Processo Seletivo de Alunos – PSA para preenchimento de **152** vagas remanescentes dos cursos de Qualificação e Capacitação Profissional em Artes Visuais, na modalidade presencial no âmbito do Regime Especial de Aulas não Presenciais – REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

**1. Das Disposições Preliminares**

- 1.1 Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-2019 (corona vírus) como situação mundial de "pandemia".
- 1.2 Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo corona vírus (2019-nCoV), alterado pelo Decreto n 9645, de 03 de abril de 2020.
- 1.3 Considerando o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo corona vírus (2019-nCoV-19).
- 1.4 Considerando a Resolução nº 02/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID- 19;
- 1.5 Considerando a Resolução CEE/CP nº 05/2020, de 02 de abril de 2020, do Conselho Estadual de Educação de Goiás, que estabelece o regime especial de aulas não presenciais e/ou presenciais realizadas por meio de tecnologias até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.
- 1.6 Considerando a Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.
- 1.7 Considerando a Resolução CEE/CP Nº 05, de 01 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de

Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

1.8 Considerando a Resolução CEE/CP Nº 08, de 24 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

1.9 Considerando a Resolução CEE/CP n.09, de 30 de maio de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais e sobre o período de férias no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

1.10 Considerando a Resolução CEE/CP N. 15, de 10 de agosto de 2020 estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências.

1.11 Resolve autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, que devido a pandemia do novo corona vírus, os cursos poderão ser ofertados nos regimes: presencial, semipresencial ou totalmente a distância, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.

1.12 **São requisitos para ingresso nos cursos:**

- a. Ter idade mínima de 14 anos;
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 2 e 3 deste Edital;

## 2. Dos Cursos Ofertados, dos Objetivos e do Número de Vagas

| CURSO (QUALIFICAÇÃO)  | VAGAS | DURAÇÃO DO CURSO | TURNOS   | HORÁRIO DAS AULAS | * DIAS DA SEMANA (ENCONTROS SÍNCRONOS) | REQUISITOS   |
|---|-------|------------------|----------|-------------------|--|--|
| PINTURA A ÓLEO – FIGURA HUMANA I<br>CH.: 200h                             | 04    | 1 semestre       | Matutino | 07:30 às<br>11:40 | 3ª e 5ª                                | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital<br>- Enviar o teste conforme modelo do anexo 1 no ato da matrícula. |
| ATELIÊ DE AQUARELA I<br>CH.: 200h   | 07    | 1 semestre       | Matutino | 07:30 às<br>11:40 | 3ª e 5ª                                | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| TÉCNICAS BÁSICAS DE LATONAGEM<br>CH.: 200h                                | 04    | 1 semestre       | Matutino | 07:30 às<br>11:40 | 2ª e 4ª                                | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| MODELAGEM BÁSICA EM CERÂMICA<br>CH.: 240h                                 | 05    | 1 semestre       | Matutino | 07:30 às<br>11:40 | 3ª e 5ª                                | - Ter 14 anos - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| ARTESANATO CRIATIVO I – GARRAFAS, VIDROS E LATAS (ECO- ARTE)<br>CH.: 200h | 02    | 1 semestre       | Matutino | 07:30 às<br>11:40 | 3ª e 5ª                                | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| MOSAICO EM PASTILHA DE VIDRO E AZULEJOS – OBJETOS<br>CH.: 200h            | 03    | 1 semestre       | Matutino | 07:30 às<br>11:40 | 3ª e 5ª                                | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| TÉCNICAS BÁSICAS DE   | 04    | 1 semestre       | Matutino | 07:30 às<br>11:40 | 2ª e 4ª                                | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |

|   |    |            |            |            |         |  |
|---|----|------------|------------|------------|---------|--|
| VIDRO FUSÃO<br>CH.: 240h  |    |            |            |            |         |  |
| MÓVEIS E OBJETOS<br>REPAGINADOS I -<br>PREPARAÇÃO E<br>PINTURA<br>CH.: 200h | 03 | 1 semestre | Vespertino | 13h às 17h | 2ª e 4ª | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital |
| COSTURA CRIATIVA<br>BÁSICA<br>CH.: 240h                                     | 07 | 1 semestre | Vespertino | 13h às 17h | 3ª e 5ª | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital |
| JOIAS EM VIDRO –<br>BÁSICO<br>CH.: 240h                                     | 03 | 1 semestre | Vespertino | 13h às 17h | 2ª e 4ª | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital |
| PINTURA VITRIFICADA<br>– CORDA SECA<br>CH.: 240h                            | 03 | 1 semestre | Vespertino | 13h às 17h | 3ª e 5ª | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital |
| PINTURA EM<br>AQUARELA I<br>CH.: 200h                                       | 05 | 1 semestre | Vespertino | 13h às 17h | 2ª e 4ª | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital |
| PINTURA EM<br>PORCELANA<br>CH.: 240h  | 03 | 1 semestre | Vespertino | 13h às 17h | 3ª e 5ª | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital |
| DECORAÇÃO DE<br>FESTAS COM PAPEL<br>CH.: 200h                               | 07 | 1 semestre | Vespertino | 13h às 17h | 3ª e 5ª | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital |

|  |    |  |            |            |         |  |
|--|----|--|------------|------------|---------|--|
| PANEIS E AZULEJO<br>EM CERÂMICA<br>CH.: 240h   | 01 | 1 semestre   | Vespertino | 13h às 17h | 3ª e 5ª | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| FUNDAMENTOS DO<br>DESENHO ARTÍSTICO<br>CH.: 200h   | 02 | 1 semestre   | Vespertino | 13h às 17h | 2ª e 4ª | - Ter 14 anos completos.<br>- Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| PINTURAS À FRIO<br>(objetos de gesso e<br>cerâmica)<br>CH.: 200h   | 03 | 1 semestre   | Noturno    | 18h às 22h | 3ª e 5ª | - Ter 14 anos completos.<br>- Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| PINTURA EM TECIDO<br>– BÁSICO<br>CH.: 200h   | 07 | 1 semestre   | Noturno    | 18h às 22h | 3ª e 5ª | - Ter 14 anos completos.<br>- Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| INICIAÇÃO AO<br>BORDADO<br>TRADICIONAL<br>CH.: 200h  | 04 | 1 semestre   | Noturno    | 18h às 22h | 3ª e 5ª | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital   |
| <b>HISTÓRIA DA<br/>ARTE<br/>(CH.: 160h)</b><br><b>Capacitação 1:</b><br>Renascimento:<br>domínio da perspectiva<br>e anatomia humana –<br>Retrato<br><b>Capacitação 2:</b><br>Invisibilidades:<br>mulheres e pessoas não<br>brancas na história da | 25 | 4 meses<br>(referentes à<br>capacitações<br>1, 2, 3 e 4) | Noturno    | 18h às 22h |         | - Ter 14 anos completos;<br>- Realizar a inscrição conforme item 2 e 3 deste edital;<br>- Cursar as 4 capacitações oferecidas para receber a certificação na qualificação em História da arte. |

|  |    |            |            |                |        |   |
|--|----|------------|------------|----------------|--------|---|
| <p>Arte</p> <p><b>Capacitação 3:</b><br/>Barroco/neoclássico/romantismo: luz e sombra, teatralidade e fotografia.</p> <p><b>Capacitação 4:</b><br/>Arte e Cultura Visual: outros caminhos e olhares.</p> |    |            |            |                |        |   |
| <b>Capacitação</b>   |    |            |            |                |        |   |
| <p>PINTURA COM TÉCNICAS MISTAS</p> <p>CH.: 100h</p>  | 07 | 1 semestre | Matutino   | 07:30 às 11:40 | Sábado | <p>- Ter 14 anos completos.</p> <p>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital</p> <p>- Enviar o teste conforme modelo do anexo 1 no ato da matrícula.</p> |
| <p>DESENHO ARTÍSTICO</p> <p>CH.: 100h</p>  | 08 | 1 semestre | Matutino   | 07:30 às 11:40 | 6ª     | <p>- Ter 14 anos completos.</p> <p>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital</p>   |
| <p>TÉCNICAS DE PINTURA ESPECIAIS PARA OBJETOS DECORATIVOS</p> <p>CH.: 100h</p>   | 09 | 1 semestre | Matutino   | 07:30 às 11:40 | 3ª     | <p>- Ter 14 anos completos.</p> <p>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital</p>   |
| <p>ARTE URBANA – STENCIL</p> <p>CH.: 100h</p>  | 03 | 1 semestre | Vespertino | 13h às 17h     | 5ª     | <p>- Ter 14 anos completos.</p> <p>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital</p>   |
| <p>ARTESANATO CORDÕES E BARBANTES I: SUPORTE PARA SUCULENTAS E MINI</p>  | 05 | 1 semestre | MATUTINO   | 7h30 às 11h30  | 6ª     | <p>- Ter 14 anos completos.</p> <p>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital</p>   |

|   |    |                 |            |            |         |  |
|---|----|-----------------|------------|------------|---------|--|
| PAINÉIS<br>CH.: 100h                      |    |                 |            |            |         |  |
| LUMINÁRIAS DE<br>PAPEL<br>CH.: 100h       | 06 | 1 semestre      | Vespertino | 13h às 17h | 4ª      | - Ter 14 anos completos.<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital |
| NARRATIVAS DA<br>SEMANA DE 22<br>CH.: 40h | 12 | 10<br>encontros | Noturno    | 18h às 22h | 3ª e 5ª | - Ter 14 anos completos;<br>Realizar a matrícula e enviar a documentação correta pelo link do edital |

Quadro 2 – Cursos com teste.

| Descrição dos testes             |       |   |
|----------------------------------|-------|---|
| PINTURA A ÓLEO – FIGURA HUMANA I | Teste | <p>Para os testes de aptidão dos cursos de <b>Pintura à óleo – Figura Humana,:</b></p> <p>O candidato deverá realizar o desenho de um rosto imagem que consta como modelo, disponível no em ANEXO II deste edital;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificá-lo com nome do candidato, nome do curso e turno e enviar a imagem digitalizada ou fotografia (com boa qualidade) e anexar a imagem no ato da inscrição <b>(24/02/2022 a 01/03/2022)</b>;</li> <li>2. Serão avaliados quesitos como proporção, volume, detalhamento e limpeza do trabalho;</li> <li>3. Os candidatos que enviarem os desenhos fora do período determinado serão desclassificados.</li> </ol> |
| PINTURA COM TÉCNICAS MISTAS      | Teste | <p>Para os testes de aptidão dos cursos de <b>Pintura com técnicas mistas.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O candidato deverá realizar o desenho da imagem que consta como modelo, disponível no em ANEXO III deste edital;</li> <li>2. Identificá-lo com nome do candidato, nome do curso e turno e enviar a imagem digitalizada ou fotografia (com boa qualidade) e anexar a imagem no ato da inscrição <b>(24/02/2022 a 01/03/2022)</b>;</li> <li>3. Serão avaliados quesitos como proporção, volume, detalhamento e limpeza do trabalho;</li> <li>4. Os candidatos que enviarem os desenhos fora do período determinado serão desclassificados.</li> </ol>        |

## 2.1 Dos cursos:

- 2.1.1 Os cursos são gratuitos;
- 2.1.2 Informações sobre os cursos e a sequências podem ser conferidas no quadro 1;
- 2.1.3 O material para o curso é de responsabilidade do aluno;
- 2.1.4 Os cursos oferecidos terão encontros síncronos e assíncronos;
- 2.1.5 Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar **apto** e ser certificado.
- 2.1.6 Os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação profissional (exposições, festivais, mostras, bazares, entre outros)
- 2.1.7 As aulas poderão ser ministradas de forma semipresenciais e/ou a distância com uso de tecnologias;



- 2.1.8 O curso de qualificação em História da Arte será certificado como qualificação somente se optar a aprovação nas capacitações que formam a trilha (capacitações 1, 2, 3 e 4). O aluno receberá ainda a certificação a cada capacitação concluída;
- 2.1.9 A matrícula, nas capacitações que compõe a qualificação em história da Arte, será automática conforme a aprovação na capacitação anterior.

### 3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1 A inscrição e matrícula serão realizadas de acordo com a coluna data/hora do Google formulário pelo link: <https://forms.gle/Q4yggxyuYMRTTg6X9>
- 3.2 O candidato deverá preencher os dados e anexar a documentação exigida no link: <https://forms.gle/Q4yggxyuYMRTTg6X9>
- 3.3 As vagas serão preenchidas por ordem de envio dos dados e do anexo da documentação pelo link;
- 3.4 As vagas para cursos com testes requerer que o anexo no ato da inscrição conforme descrição do quadro 2;
- 3.5 Os documentos enviados serão conferidos e qualquer divergência ou erro de documentação o candidato perde direito a vaga que passa para o próximo colocado;
- 3.6 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deve estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos estabelecidos por este certame. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.
- 3.7 Após a matrícula o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da escola do Futuro em Artes Basileu França, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 3.8 O candidato deve ter 14 anos e possuir RG e CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- 3.9 A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal, anexando documento de identificação do responsável concomitantemente.
- 3.10 Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG em Artes Basileu França uma cópia legível de toda documentação.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

- 4.1 A lista final dos candidatos matriculados será conforme cronograma estabelecido no item 5 deste edital.
- 4.2 O início das aulas será imediato de forma presencial e o candidato deverá ter número de telefone que permita a inclusão nos grupos de whatsapp para informações a respeito das aulas.

### 5. Do Cronograma

| Data                | Atividade                                  | Local   |
|---------------------|--|---|
| 24/02/22            | Publicação do Edital de vagas remanescente | <a href="https://basileufranca.com.br/">https://basileufranca.com.br/</a><br><a href="https://selecao.cett.org.br/">https://selecao.cett.org.br/</a>  |
| 24/02/22 a 01/03/22 | Período de inscrições e matrícula          | Link da solicitação da vaga prevista no quadro 1:<br><a href="https://forms.gle/Q4yggxyuYMRTTg6X9">https://forms.gle/Q4yggxyuYMRTTg6X9</a>  |
| 07/03/22            | Divulgação da lista de matriculados        | <a href="https://basileufranca.com.br/">https://basileufranca.com.br/</a>   |
| 08/03/22            | Recursos                                   | <a href="mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com">artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com</a>  |
| A partir 07/03/2022 | Início das Aulas                           | Aulas presenciais no primeiro momento, podendo ser on line desde que autorizadas pelas autoridades sanitárias como medida de prevenção e contenção da disseminação COVID-19, na EFG em Artes Basileu França, situado à Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás. |

## 6. Das Disposições Gerais

- 6.1 A Escola do Futuro em Artes Basileu França científica aos candidatos que as aulas podem ter o regime presencial alterado de acordo com as necessidades e normativas a respeito da pandemia do coronavírus.
- 6.2 Os cursos são realizados preferencialmente duas vezes por semana ou uma vez por semana, conforme Quadro 1, mas pode haver aulas em outros dias conforme conteúdo, evento e necessidades específicas.
- 6.3 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular;
- 6.4 A Comissão do Processo será composta por docentes da área de Artes Visuais do Escola do Futuro em Artes Basileu França, cabendo a essa Comissão as providências quanto à elaboração das provas, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame;
- 6.5 A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior;
- 6.6 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção, poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: [artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com](mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com), no período estabelecido no cronograma, conforme item 5 deste edital, não serão aceitos recursos fora da data prevista neste edital.
- 6.7 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no Escola do Futuro em Artes Basileu França, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.
- 6.8 O candidato que mudar de endereço, trocar seu número de telefone ou alterar e-mail após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados por meio do e-mail [artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com](mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).



- 6.9 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.
- 6.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações nos meios que constam no item 5 desde edital.
- 6.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022.



**ANEXO I EDITAL Nº 14/2022**  
**FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação das do resultado preliminar \_\_\_\_\_, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº14/2022.

**1. Justificativa fundamentada**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

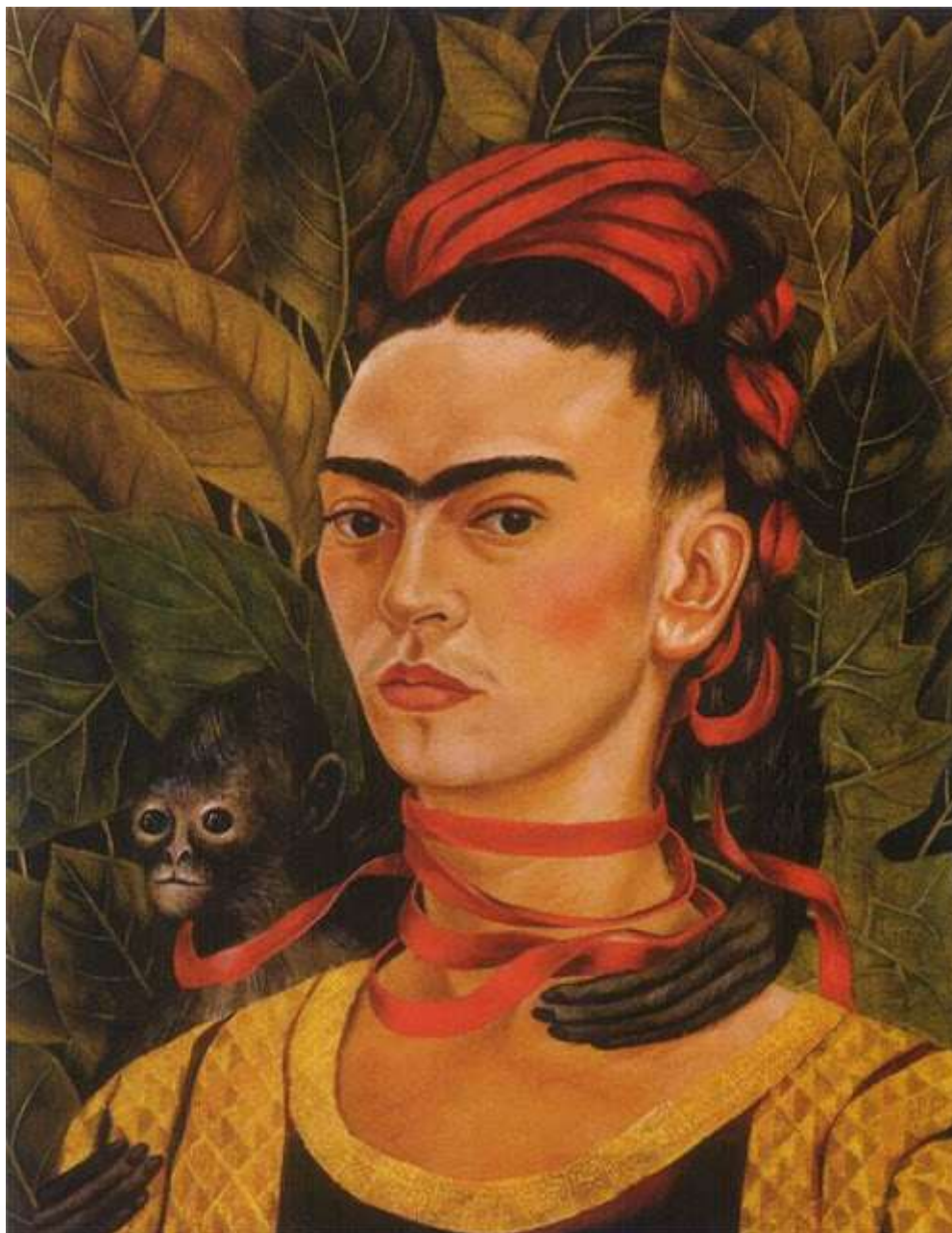
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO II**  
**MODELO DO DESENHO – TESTE DE APTIDÃO CURSO DE PINTURA À ÓLEO – FIGURA HUMANA**



Auto Retrato com Macaco, de Frida Kahlo

**ANEXO III - MODELO DO DESENHO – TESTE DE APTIDÃO CURSO  
INTURA COM TÉCNICAS MISTAS.**



<https://www.marciocamargo.com.br/obra/pintura-a-oleo-sobre-tela-natureza-morta-com-laranjas>